

**PORTARIA Nº 0229/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2026 A 25/01/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CAL - ERS DIAMANTINO</b>	
De: Claudio Junior Ferreira Guimarães Matrícula: 115529	Para: Katia Silene Soares de Barros Matrícula: 117071

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2026.**

**JULIANO SILVA MELO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**